

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO N° 01 PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019/PP/SMPOP/DCL

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital n° 07/2019/PP/SMPOP/DCL,** conforme segue:

I - Prorroga o prazo para recebimento e abertura dos envelopes:

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Encerrar-se-á às 08 horas e 30 minutos do dia 09/05/2019.

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

Às 09 horas do dia 09/05/2019.

- II Altera a descrição do objeto:
- **1.1.** O objeto da presente licitação é MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em rastreamento veicular através de sistema de GPS (Sistema de Posicionamento Global) para instalação e monitoramento dos veículos do Transporte Escolar e da Secretaria Municipal de Saúde, termo de referência nº 50/2018 e solicitação de compra nº 186/2019.
 - III Inclui no edital o item 2.16.1.:
- **2.16.** O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como as que ofertarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, nos termos da lei.
- **2.16.1.** Exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, conforme § 3° do Art. 44 da Lei n° 8.666/93.
 - IV Inclui no edital o item 6.13.1.:
- **6.13.** Serão **desclassificadas** as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, que consignarem **preços excessivos** ou manifestamente **inexequíveis**, preços por item ou unitário **simbólicos**, irrisórios ou cotação de **valor zero**.
- **6.13.1.** Exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, conforme § 3° do Art. 44 da Lei n° 8.666/93.

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 23 de abril de 2019.

João Pedro Lopes Daitx Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos Decreto nº 17.444/2017